



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 20/09

PORTARIA Nº 504/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1292 no livro nº 046, folhas nº 143, de 29 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 1610/2024 de 16 de setembro de 2024.

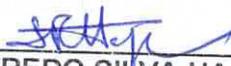
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 45 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **MELRI FABIANE DE AVIZ FRAIA, portador(a) do RG nº 44805412 PC/PA e do CPF nº 758.143.312-91, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrado(a) na matrícula de nº 005869-6, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de 02 de setembro de 2024 a 17 de outubro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de setembro de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ___/___/___